

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

“Institui o Dia Municipal do Cristão no âmbito do Município de Ituiutaba (MG) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Cristão**, a ser celebrado anualmente no **sábado do segundo fim de semana de outubro**, em todo o território do Município de Ituiutaba (MG).

Art. 2º Durante o Dia Municipal do Cristão, fica o Poder Público Municipal autorizado a apoiar e promover atividades que visem:

I – Divulgar o valor histórico, cultural e social do cristianismo em suas diversas expressões (católicos, evangélicos, protestantes, ortodoxos, dentre outras);

II – Incentivar a reflexão sobre os princípios cristãos que valorizam a paz, o amor, a caridade, a empatia e a solidariedade;

III – Fortalecer o diálogo inter-religioso e o respeito mútuo entre diferentes credos, contribuindo para a paz social e a harmonia em Ituiutaba.

Art. 3º As comemorações relativas ao Dia Municipal do Cristão poderão ser organizadas em colaboração com entidades religiosas, organizações não governamentais, associações e demais instituições que promovam a união, a espiritualidade, a fraternidade e a solidariedade na comunidade Ituiutabana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ituiutaba (MG), em 24 de março de 2025.

Rodrigo Tomaz da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA
[PROJETO DE LEI]

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos(as) Vereadores(as),
População de Ituiutaba (MG),

O presente Projeto de Lei visa à **instituição do Dia Municipal do Cristão** no Município de Ituiutaba (MG), a ser celebrado anualmente no sábado do segundo final de semana de outubro, em sintonia com iniciativas já existentes em âmbito estadual e federal, como o Dia Nacional do Cristão. O intuito é **reconhecer e valorizar** as diversas vertentes cristãs presentes em nosso município, dentre elas católicos, evangélicos, protestantes, ortodoxos e outras denominações.

A história e a cultura brasileiras são marcadas pela influência do cristianismo, cujos valores de **amor, caridade, respeito ao próximo e solidariedade** servem de alicerce para o fortalecimento do convívio social e a promoção do bem comum. Ituiutaba, assim como outros municípios, conta com uma expressiva comunidade cristã, responsável por ações e projetos de grande relevância comunitária e social.

A **instituição** desta data proporcionará um **momento de reflexão** e de manifestações públicas envolvendo diversas expressões religiosas, fortalecendo o **diálogo inter-religioso** e promovendo a **convivência pacífica** entre os munícipes, independentemente de suas diferenças. Ademais, abre-se espaço para a criação de eventos culturais, sociais e educativos, possibilitando maior **engajamento da sociedade** em práticas solidárias e de cidadania.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Vereadores o **apoio** e a **aprovação** deste Projeto de Lei, visando o **reconhecimento** e a **celebração** dos valores cristãos em Ituiutaba, bem como a **promoção** de práticas que enalteçam a paz, a união e a fraternidade na nossa cidade.

Atenciosamente,

Rodrigo Tomaz da Silva
Vereador – PL